

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 305/2022
PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços
CONVÊNIO: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022
1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, a contratação de pessoa jurídica para o serviço de locação de estruturas (Tenda, Banheiro Químico, Mesa e Cadeira), para atender as atividades do Projeto de Pesquisa de Desenvolvimento e Teste de Novas Técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Lote 01 – Locação de Tenda

ITENS	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	05	Unid/ Mensal	<p><u>LOCAÇÃO 05 UNIDADES DE TENDA PIRAMIDAL 10M X 10M COM MONTAGEM E DESMONTAGEM</u>, com estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 13” a 18” e soldada por sistema MIG. Possui galvanização de alta resistência, montada por um moderno sistema de encaixe e unida com parafusos e conexões em aço inoxidável, emendas unidas por solda eletrônica e radiofrequência, reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. Lona de Cobertura em PVC calambrado, com reforço em poliéster impermeável, blackout solar, anti-chama e anti-mofo e vulcanizada em alta temperatura, com as seguintes opções de cores: branco/azul/cinza/verde.</p> <p>Deverá ser entregue em perfeito estado de uso e conservação.</p> <p>Período de execução previsto do serviço: <u>19/12/2022 a 22/03/2023</u> 03 meses e 03 dias</p> <p>Local de Instalação: 2 unidades de Tenda na Base 1: Segmento 10/11 (Salgueiro-PE) do PISF, Trecho do canal, adjacências da cidade de Salgueiro/PE 1 unidade de Tenda na Base 2: Segmento 11(Salgueiro-PE) e 12 (Salgueiro-PE/Verdejante-PE) do PISF, Trecho do canal, adjacências da cidade de Salgueiro/PE 2 unidades de Tenda na Base 3: Segmento 12 (Salgueiro-PE/Verdejante-PE) e 13 (Jati-CE/Penaforte-CE) do PISF, Trecho do Canal, cidade de Penaforte/CE</p>

Lote 02 – Locação de Banheiro Químico

ITENS	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	6	Unid/ Mensal	<p><u>LOCAÇÃO DE 06 UNIDADES DE BANHEIROS QUÍMICOS COM INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO</u></p> <p>Contemplando Transporte, Instalação e Manutenção, com os seguintes requisitos; caixa de dejetos; assento e descarga com acionamento pelo pé; Mictório; Porta papel higiênico; Portasabonete líquido; Porta papel toalha; Pia com reservatório com água limpa; Duto de Respiração; Grades de ventilação; Piso antiderrapante e teto translúcido; Porta com trinco indicador livre/ocupado; Identificação de gênero masculino/ feminino; Caixa de detritos com capacidade para 220 litros. Com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza, higienização e esgotamento da caixa de dejetos a ser realizada 03 (três) vezes na semana (dias a serem definidos a posterior). Incluindo a entregasemanalmente dos seguintes suprimentos por unidade de banheiro químico; 05 rolos de papel higiênico, 500 ml de sabonete líquido, 01 pacote de papel toalha com 1.000 folhas.</p>

			<p>Período de execução previsto do serviço: 19/12/2022 a 21/03/2023</p> <p>Local de Instalação: 2 unidades de Banheiro; (01) Masculino e (01) Feminino na Base 1: Segmento 10/11 (Salgueiro-PE) do PISF, Trecho do canal, adjacências da cidade de Salgueiro/PE 2 unidades de Banheiro; (01) Masculino e (01) Feminino na Base 2: Segmento 11 (Salgueiro-PE) e 12 (Salgueiro-PE/Verdejante-PE) do PISF, Trecho do canal, adjacências da cidade de Salgueiro/PE 2 unidades de Banheiro; (01) Masculino e (01) Feminino na Base 3: Segmento 12 (Salgueiro-PE/Verdejante-PE) e 13 (Jati-CE/Penaforte-CE) do PISF, Trecho do Canal, cidade de Penaforte/CE</p>
--	--	--	--

Lote 03 – Locação de Mesas e Cadeiras de Plástico

ITENS	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	22	Unid/ Mensal	<p>LOCAÇÃO DE 22 UNIDADES DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLÁSTICO, com os seguintes requisitos; 01 Mesa plástica, em estrutura de plástico, profundidade 68 cm, altura 72 cm, largura 68 cm, material polipropileno e aditivos com composição resistente e durável, deve possuir 04 lugares, formato quadrado, cor: branco, resistente a raios solares. 04 Cadeiras plásticas sem braços, fabricada em plástico monobloco, cor branco, livre de material tóxico, material polipropileno e aditivos com composição resistente e durável, profundidade 40 cm, largura 33 cm e altura 87 cm, deve possuir 04 unidades de cadeiras, resistente a raios solares e empilhável após uso, capacidade de peso de até 120 kg. Mesas e cadeiras laváveis. Deverá ser entregue em perfeito estado de uso e conservação.</p> <p>Período de execução previsto do serviço: 19/12/2022 a 21/03/2023</p> <p>Local de Instalação: 11 conjuntos, contendo cada conjunto; 1 mesa e 4 cadeiras para utilização na Base 1: Segmento 10/11 (Salgueiro-PE) do PISF, Trecho do canal, adjacências da cidade de Salgueiro/PE 11 conjuntos, contendo cada conjunto; 1 mesa e 4 cadeiras para utilização na Base 3: Segmento 12 (Salgueiro-PE/Verdejante-PE) e 13 (Jati-CE /Penaforte-CE) do PISF, Trecho do Canal, cidade de Penaforte/CE</p>

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico marcia.mendes@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço por lote**

3.3 A proposta deverá conter:

3.3.1 Prazo de validade não inferior a 10 (dez) dias, contados da data do envio da proposta;

3.3.2 Dados do Fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

3.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

3.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações serão de 03 (três) dias, a contar da publicação no site da FADURPE.

SEDE: Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - Recife/PE - CEP: 50.610-360 - CNPJ: 08.961.997/0001-58 - Fone: 55 (81) 3414.6060 / 4141.1109 / 4141.1117



5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, o cumprimento das seguintes obrigações:

5.2 O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada.

5.3 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

5.4 Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 03 (tres) dias úteis;

5.5 Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como, informar o nome do convênio. **Convênio: UNIVASF/AREAS DEGRADADAS/Contrato nº 87/2022.**

8 LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

8.1 A entrega deve ser na: Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental / UNIVASF - Campus Ciências Agrárias, BR 407, Km 12, Lote 543, Projeto de Irrigação Nilo Coelho - S/N C1 - Petrolina/PE CEP: 56.300-990. horário para entrega 08:00h às 12:00h e 14:00 às 18:00.

Recife 14, de dezembro de 2022.

Márcia Mendes
COMPRADORA

